



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC
Departamento de Recrutamento

Processo Seletivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC

EDITAL N°06/2010

Dispõe sobre a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para a função de Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Laboratório, para atuar na Unidade Acadêmica II Centro do Universitário de Caratinga – UNEC.

A **Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC**, pessoa jurídica de direito privado, através da Diretoria Executiva, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para admissão na função de Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de Laboratório, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos e condições presentes neste Edital, conforme se especifica abaixo:

1. DA VAGA E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

1.1 - * O processo corresponde a 01(uma) vaga para função de Auxiliar de Cozinha, visando a atuar na cozinha da Unidade Acadêmica II do Centro Universitário de Caratinga – UNEC, nos turnos vespertino e noturno.

* O processo corresponde a 01 (uma) vaga para a função de Auxiliar de Laboratório de Biologia, visando atuar na Unidade Acadêmica II do Centro Universitário de Caratinga - UNEC.

1.2 - O candidato selecionado será aproveitado de acordo com a necessidade da Fundação Educacional de Caratinga, no setor respectivo, para atuação profissional.

1.3 4% das vagas serão reservadas a portadores de necessidades especiais.

2. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1 – Remunerações para as referidas funções, em regime de trabalho de 44 horas semanais:

- **Auxiliar de Cozinha**

Av. Moacyr de Mattos, 49 – Cep: 35300-047 – Centro - Caratinga – MG
Fone: 33 3329 4536 Fax: 33 3329 4505 Site: <http://www.funec.br> e-mail: recrutamento@funec.br



Processo Seletivo

Remuneração inicial: R\$510,00 (quinhentos e dez reais) + produtividade

- **Auxiliar de Laboratório**

Remuneração inicial: R\$667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais) + produtividade

2.2 - Fica reservado à Instituição o direito de alterar e distribuir a jornada semanal, em horário integral, com expediente corrido ou regime de escala, consoante a necessidade do serviço, de acordo com a legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições poderão ser feitas mediante ao preenchimento de ficha de inscrição, anexa a este Edital, em envelope lacrado, endereçado à Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC, Unidade Acadêmica I, aos cuidados do Setor de Recrutamento e Seleção, para a Avenida Moacyr de Mattos, 87, Centro – Caratinga – MG, CEP: 35.300-047.

3.2 - As comprovações de escolaridade e experiência deverão ser apresentadas através de documentos originais os quais deverão ser anexados a ficha de inscrição, bem como e-mail e telefone.

3.3 – Preencher ficha de inscrição anexa, e juntar Xerox de documentos descritos na ficha de inscrição e o comprovante de recolhimento de depósito da inscrição, pagável à Fundação Educacional de Caratinga, junto ao Banco do Brasil, agência 01775, Conta Corrente 8558-8, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

3.4 - As inscrições poderão ser feitas até o dia **19/08/2010**.

3.5 - Poderão inscrever-se os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- **Auxiliar de Cozinha**

- 1º Grau completo;
- Experiência comprovada na área de no mínimo 06 (seis) meses;
- Carta de Apresentação de empresas onde já trabalhou;
- Ter bom relacionamento interpessoal.

- **Auxiliar de Laboratório**

- 2º Grau completo;
- Experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses;
- Carta de Apresentação de empresas onde já trabalhou;



Processo Seletivo

- Experiência em preparo de soluções;
- Conhecimento de vidrarias;
- Manuseio de microscópio;

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo obedecerá às seguintes etapas:

Primeira – Recrutamento Externo/Análise da ficha de inscrição

Data: 20/08/2010.

OBS.: O resultado dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgado no dia 20/08/2010, após as 18:00h, na portaria do Unidade Acadêmica I e no site www.unec.edu.br

Segunda – Teste de Perfil Profissiográfico e Teste Específico(conforme exigências do item 3.5)

Data: 23/08/2010

Horário: 08:00

Local: Campus I da UNEC – Avenida Moacyr de Mattos, 87, Centro – Caratinga.

OBS.: O resultado dos candidatos classificados para a terceira etapa será divulgado no dia 25/08/2010, após as 18:00h, na portaria do Unidade Acadêmica I e no site www.unec.edu.br

Terceira – Teste prático para Auxiliar de Laboratório/Entrevista Dirigida para Auxiliar de Cozinha e Auxiliar de laboratório.

Data: 26/08/2010

Horário: 08:30

Local: Campus I da UNEC – Rua Niterói, s/n, Bairro das Graças – Unidade Acadêmica II – Caratinga.

OBS.: O resultado final será divulgado no dia 28/08/2010, após as 18:00h, na portaria do Unidade Acadêmica I e no site www.unec.edu.br

4.2 - Caso seja convocado para entrevista, o candidato deverá comparecer, no dia e local marcados, em que se exigirão:

1. Documento oficial de identificação, com foto.
2. Comprovantes de escolaridade.
3. Comprovantes de experiência profissional, de acordo com o perfil exigido no edital, através de registro na CTPS ou declaração do empregador, com firma reconhecida.



Processo Seletivo

4.3 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, por qualquer motivo, faltar a qualquer uma das etapas da seleção ou deixar de apresentar qualquer dos documentos solicitados.

5 – INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 – Descrição da função:

- **Auxiliar de Cozinha**

- Organizar e supervisionar serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências, cantinas e outros locais de refeições;
- Planejar cardápios, elaborar o pré-preparo;
- Preparar e finalizar os alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos;
- Ajudar na limpeza e manutenção do local de trabalho.

- **Auxiliar de Laboratório**

- Planejar o trabalho de apoio do laboratório;
- Preparar vidrarias e materiais similares;
- Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisam amostras de insumos e matérias-primas;
- Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A inscrição implica aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital.

6.2 - O candidato que, no ato de inscrição, prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

6.3 - O presente Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da FUNEC.

6.4 - O aprovado será convocado conforme as necessidades da FUNEC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para assumirem a função.

6.5 - A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato tão-somente uma expectativa de direito à admissão, não obrigando a FUNEC a proceder à contratação, que estará sempre condicionada à verificação de qualquer pendência legal ou administrativa do candidato, às disponibilidades orçamentárias (art. 45 da Resolução PR-PAF/003-04) e ao juízo de conveniência e oportunidade, que poderá ser proferido pela Diretoria Executiva ou órgão delegado.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC
Departamento de Recrutamento

Processo Seletivo

6.6 - O profissional selecionado deverá participar de todo o Programa de Treinamento oferecido pela FUNEC, quando for convocado.

6.7 - Os pedidos de recurso, quanto aos resultados do Processo Seletivo, dirigidos à Diretoria Executiva da FUNEC, deverão ser protocolados na FUNEC, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do ato questionado, cuja resposta dar-se-á também no mesmo prazo.

6.8 - Caso não haja candidato aprovado, ou preenchimento de todas as vagas, a Diretoria Executiva da FUNEC fará publicar novo Edital visando ao preenchimento das vagas em aberto.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- As questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstas no presente Edital serão resolvidas pela Diretoria Executiva da FUNEC.

7.2- Para outras informações, entrar em contato pelo telefone (33) 3329-4536, no Departamento de Recrutamento e Seleção, ou pelo e-mail recrutamento@funec.br .

Caratinga, 19 de julho de 2010

Prof. MSc. Antônio Fonseca da Silva
Diretor executivo
Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC
Departamento de Recrutamento

Processo Seletivo

Ficha de Inscrição Edital 06/2010				
I – DADOS PESSOAIS				
Nome Completo:				Foto 3 x 4
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:		
Sexo:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:
CPF:	Título de Eleitor - Seção	Documento de Identidade:	Órgão de Expedição/UF:	Data:
Certificado de Reservista:	Nome do Pai:	Nome da Mãe:		

II – FORMAÇÃO				
Graduação			Certificado	
Curso: 1º Grau	Conclusão:	Escola/Localidade:	Registro/Nº	Data
Curso: 2º Grau ou Técnico	Conclusão:	Escola/Localidade:	Registro/Nº	Data
Curso de Graduação:	Conclusão:	Faculdade/Localidade	Registro/Nº	Data

III – CURSO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Graduação				
Curso:	Conclusão:	Escola/Localidade:	Início	Término
Curso:	Conclusão:	Escola/Localidade:	Início	Término
Curso:	Conclusão:	Faculdade/Localidade	Início	Término

IV Experiência Profissional				
Empresa 1:			Telefone:	
endereço:		Cidade:	UF:	
Data da admissão:	Data da Demissão:	Motivo da Demissão		
Função:		Gerente/Contato:		



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC
Departamento de Recrutamento

Processo Seletivo

Empresa 2:			Telefone:		
endereço:		Cidade:		UF:	
Dara da admissão:	Data da Demissão:	Motivo da Demissão			
Função:		Gerente/Contato:			
Empresa 3:			Telefone:		
endereço:		Cidade:		UF:	
Dara da admissão:	Data da Demissão:	Motivo da Demissão			
Função:		Gerente/Contato:			

Pesquisa

Tem algum parente que trabalha na FUNEC?	Sim	Não	Marque com um X sua resposta
Qual o Grau de Parentesco?			
Tem preferência por determinado tipo de trabalho? Descreva sua preferência.			
Tem preferência por determinado horário de trabalho? Descreva sua preferência.			

Referências

Nome:	Telefone:
	Celular:
Nome:	Telefone:
	Celular:
Nome:	Telefone:
	Celular:
	Celular:

Favor informar como ficou sabendo do Processo seletivo da FUNEC:	
Declaro que as informações aqui prestadas são expressão da verdade, e comprometo-me a apresentar os comprovantes quando solicitados.	
Data:	Assinatura: